



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2008

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle; Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 00922-2008-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido, formulado pela MM. Juíza Vânia Maria Arruda, Titular da 2ª. Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para residir na cidade de Dolores do Campo/MG, nos termos do art. 1º do Provimento nº 02/2007.

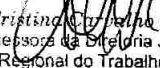
Sala de Sessões, 07 de agosto de 2008.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minuta Coraja".

Em 14 / 08 / 20 08

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL**


Ana Cristina Cruz de Menezes
Assessoria da Secretaria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região